

INDICAÇÃO Nº 0138/10

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de proceder à construção de degraus ou rampas nas calçadas de ambos os lados da ponte sobre o Córrego Guariba, na Av. Cel. Necá Junqueira, pois elas são muito altas em relação ao nível do passeio público.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de proceder à construção de degraus ou rampas nas calçadas de ambos os lados da ponte sobre o Córrego Guariba, na Av. Cel. Necá Junqueira, pois elas são muito altas em relação ao nível do passeio público.

JUSTIFICATIVA:

A calçada para passagem de pedestres naquela ponte foi construída com uma altura aproximada de um metro, porém não foram feitos degraus ou rampas, o que impossibilita a passagem de idosos, cadeirantes e pessoas com dificuldades de locomoção.

Muita gente também teme cair dentro do rio, pois a grade de proteção ficou muito baixa, sendo necessária elevá-la em pelo menos mais um lance.

Dado a tudo isso, a maioria das pessoas prefere cruzar a ponte pela pista de rolamento, ficando expostas ao risco de atropelamento.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 03 de agosto de 2010.

Pedro Carlos Garcia Dias
Dr. Pedro - PV - autor

Dr. Francisco Dias Mançano Jr.
PSDB - autor

Flávio Alex Maduro
DEM - autor

Nilza Marciano de Paiva Lima
Nilza do Cibalena - PP - autor

Lida na Sessão de 03/08/2010	Despacho em 03/08/2010
Secretaria - Providenciado em: ____ / ____ / _____	Ofício nº ____ / _____
Nilton Duarte Varella - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente

INDICAÇÃO Nº 0138/10

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de proceder à construção de degraus ou rampas nas calçadas de ambos os lados da ponte sobre o Córrego Guariba, na Av. Cel. Necá Junqueira, pois elas são muito altas em relação ao nível do passeio público.

Lida na Sessão de 03/08/2010	Despacho em 03/08/2010
Secretaria - Providenciado em: ____ / ____ / _____	Ofício nº ____ / _____
Nilton Duarte Varella - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente